nildo

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1955

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº



INICIATIVA: - Vereador Enoch Moreira da Fraga

HISTÓRICO:- Cancela no orçamento vigente, a verba 444-89.4, na importância de \$\mathbb{G}\$ 60 000,00 e abre crédito de igual importancia para inicio da estrada Morro do Sal-Córrego do Ouro-Alto Ribeirão.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do Mês de março de mil novecentos e cinquênta e cinco, autúo os documentos que seguem.

> Mildomaucie Secretário

- Art. 1º Fica cancela, no orçamento vigente, a verba 444-89. A (Despesas Diversas), na importancia de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).
- Art. 2º Com o recurso proveniente do artigo anterior, o Poder Executivo abrirá o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 para o início da estrada Morro do Sal Corrego do Curo Alto Ribeirão, no distrito de Jaciguá.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de zona rica, a que se refere o presente projeto e que está desprovida de qualquer meio de comunicação rodoviária.

Existem, naquela zona, grandes matas para serem exploradas, pois que grande é a quantidade de madeira em condições de ser extraída.

Também já foi feito naquela Zona, em grande escala, plantio de café pelos seus inumeros proprietários e moradores.

Esperamos, diante do exposto, que os nobres colegas aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões, 3 de março de 1955

moch Morcia da

CERTIDÃO

Mildof

Gett de em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores ------

Mildonaucii SEGRETARIO DA CAMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de amendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

. Data supra

Presidente da Câmara,

Edono. S. Presidente.

Informs a V. Eva. let deconido o prago para recelimento de emeridas.

Emi 5-4-955

nildomaucing

à comissão de fustica

Do Vereador Amileon Tegleuzze for relater Em 12-4-55 Ellhage

EMENDA AO PROJETO 6/55

Artº 1º- Como esta redigido

artº 2º- Alem do recurso apontado no artº 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito de cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil - cruzeiros), com o recurso que dispuzer, para inicio da estrada Morro do Sal-Corrego do Ouro-Alto do Ribeirão, no Distrito de Jacigua.

Artº 3º- Como esta redigido

JSUTIFICATIVA

Para fazerse a estrada constante do presente projeto, tem o Poder Executivo a anulação da verba do art\$ 1º-. So uma ponte ao iniciar a estrada talvez fique por esta importancia. E não seria justo que a mesma ficasse paralisada a espera de novo projeto de lei pedindo autorização para abertura de mais credito.

Assim sendo é mais do que justo a presente emenda, pois sera o meio pratico de podermos atender as justas reivindicações daquele laborioso povo.

Sala das Sessões, 31 de março de 1955

João Vieira Filho P.S.D.

PROJETO DE LEI 6/55



- Comissão de Constituição, Justiça e Redação -

6rigina o presente projeto, em nosso entender, a não aprovação da proposta orçamentária para 1955, na legislatura passada, já que ao cancelar, em seu Art. 1º a verba 444.89.4, destina o recurso dai emanado para o início de uma estrada.

Julgamos o projeto digno de nossa atenção e, por todos os títulos, dentro dos preceitos constitucionais.

Tá a emenda apresentada pelo vereador João de Souza Vieira Filho destina, com o recurso de que dispuser o Executivo, a quantia de Cr\$60.000,00(sessenta mil cruzeiros) para o mesmo fim.

Alega a emenda em sua justificativa que há uma ponte no início da estrada.

L'inasse aquela quantia para a construção da ponte.

Assim sendo é que apresentamos, como de plenário, a seguinte:

Emenda ao Frojeto 6/55

Art. 12- Como está redigido.

Art. 2º- Como está redigido.

Art. 32- Fica o Poder Executivo autorisado a abrir um crédito de Cr\$60.000,00(sessenta mil cruzeiros), com o recurso de que dispuser, para construção de uma ponte no início da estrada de que trata o Art. 22

Art. 49- Como está redigido o Art. 39.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1955

me halinggi - Relator

PARECE R

nildog

Projete de Lei Nº 6/55

Comissão de Cosntituição, Justiça e Redação

-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0

Examinamos o proj eto e emendas apresentadas, deixamos de assia emenda do ilustre relator dessa Comissão, devido a acharmos que a emenda apcresentada pelo nobre Verreador João Vieira Filho é mais ampla.

Assim sendo julgames o projeto e as emendas Constitucinaes, pois não ferem nenhum dispositivo em lei.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1955

Cesar de Brito Portas Filhe.

Onoch Marien da Trugo

a Comissas de Finanças

Em 5/5/955

forguin Destario toriordo Feoresas:

PROJETO DE LEI Nº 6/55.

Comissão de Finanças.

PARECER.

Baseando-nos nas peças do projeto em questão, estamos de acordo com a sua aprovação, pois, nao virá o mesmo dificultar em demasia a situação financeira do Executivo.

Sala das Comissoes, 11 de Maio de 1 955.

João Vieira Filho - Relator. Loudano Jonneca Constantino Jeli:

Indua-se na paula para > próxima sessas

En 10/5/955

Wildon

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no artigo 15 letra c do Regimento Interno, vêem à presença de V. Exa. solicitar a convocação de uma sessão extraordinária, para o próximo dia 26 do corrente, ás 15,30 horas, afim de serem discutivos e votados os projetos de leis nºs, 82/54 - 85/54 - 2/55 e 6/55.

Testes termos esperam deferimento

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955

as) Cesar de Brito Portas Filho
Astor Dilen dos Santos
Malvino Perin
Constantino Negrelli
Amilcar Figliuzzi
Eliphas Azevedo Miranda

Obs: O original do presente requerimento está anexo ao projeto de lei nº 82/54.



Mildog

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

0	FÍ	CI	0	N	•	•		•	
						 .,.,	-,	`	
A	N	E	X	0	S	 	;		

CÂNARA MUNICIPAL

Edital de Convocação

Pelo presente, e de acordo com o artigo 15 letra <u>c</u> do Regimento Interno, ficam convocados os senhores vereadores a se reunirem em sessão extraordinária, às 15,30 horas do dia 26 de maio corrente, a fim de discutirem e votarem os projetos de leis números: 82/54 - 85/54 - 2/55 e 6/55.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955

Joaquim Antônio Caiado França PRESIDENTE DA CAMARA

tada de amanhã poderá ser decisiva

Santo Antônio, num grande jôgo - Quais os melhores de 54?

contro a ser : as categori. do Estrêla e puta da se da série fieonate esta-

conhecimenltimo dominpreliou com itoriense, no rnador Bley, rrotado pelo ore de 2x1. ra, vir a Cao segundo o Santo Antará, na tari, dando comde Lico que uma reabili-

risitante egisas, como sé o Adjalma e o, que juntaom não joga-Todaória. omos seguralados, a pren está garando esperança ır Adjalma. cais, a volta definida, o á, infelizmenaparecimento cuia presenluvidosa. Am am em Vitódesta feita, ar, ao menos,

Cachoeiro. s melhores

goal" de Su-

sportiva desta imaginou faso denominamelhores de m mira, tão miar aqueles do esporte, se isagração pú-

foram esco-

le assistir, Sr. Darcy Brum, presiden- e mais os seguintes espor- lizado nesta data. Sumaré, ao te do Estrêla; Sr. Dr. Feodor Pivovaroff, presidente do Cachoeiro; Sr. Walter Caiado, então presidente do lo Alves, Sr. Roberto Migonio, de Vi- Leopoldina; Sr. Onofre Nas- none e Sr. João Vicira Ficimento, pelo presidente do lho, num total de dezes-A. C. Ita; Sr. Jaurio Campanha, presidente do Comercial; Sr. Emílio Nemer, presidente do Castelo; Sr. Anacleto Santiago/ da Silva, presidente do E. C. Cachoeira Grande; Sr. Dr. Elimário Imperial, presidente do Olímpico A. A.; Sr. José Américo Mignone, cronista esportivo da Rádio; Sr. Helio Carlos Manhães, cronista do Arauto; Sr. Alvaro Carvalho, cro-

Ouçam às 18,50 na ZYL-9

Um patrocínio da

tistas: Sr. Naurio Mello Valdino, Sr. Eurico Monteiro de Castro, Sr. Muriseis pessôas.

Dia de Cachoeiro, antes esportiva desta Folha:

terá a feliz Ihidas as seguintes pessôas: Inista do Correio do Sul; do início do jôgo a ser rea-

Quais os melhores de 54?

Tendo patrocinado o con-O resultado final publi- curso para a escolha dos caremos em uma das pró-melhores do futebol em ximas edições. É pensamen- 1954, encerro, hoje, a série to nosso efetuar a "Festa de opiniões, trazendo a midos Melhores" no próximo nha, em nome da secção

1) O melhor cronista: Helio Carlos

Jogador mais eficiente: Geraldino, do Estrêla

Jogador mais disciplinado: Vilson, do Cachoeiro

4) Melhor time: Estrêla

5) Melhor técnico: Eurico Monteiro de Castro

Melhor jôgo: Cachaeiro x Comercial (1º turno)

Melhor juiz: José Gomes Sobrinho

8) Melhor dirigente: Ary Medina

9) Melhor desportista: Emílio Nemer

10) Maior acontecimento esportivo: a ida de Cachoeiro F. C. ao Rio de Janeiro, por duas vezes.

Votante: Alvaro Carvalho, pelo Cerreio do Sul

Uma verdadeira pista

nou-se um local perigoso duto. Alí, o carro, ao subir imediata. para a segurança de pedestres e, sobretudo, das crianças, que alí são em número elevado. Residem alí várias famílias numerosas, como: Dr. Ziul Pinheiro, José Geraldo. Beiraldo Frei. tas, João Guimarães Alves, Pedro Garschagen, Francisco Maria Ferreira, Newton Amorim e outras, que vivem em constante pânico, descida.

Raro não é o dia em que os veículos atropelam animais, matando os.

O mais lamentável, pode modo a rém, foi o daquela menina, que por um triz não sofreu morte instantânea, quando brincava no meio-fio.

de corridas automóveis qe

A rua Samuel Levy, en | novo delegado, o que ora | ou descer, só encontra vitre a ponte de ferro e a fazemos, pois não há em sibilidade quando atinge o avenida Pinheiro Junior, nessa cidade local mais pe- pento mais alto da rua. justamente no viaduto, tor- rigoso do que aquele via-

Urge uma providência

Edital de Convocação

Pelo presente, e de acôrdo com o artigo 15 letra c do Regimento Interno, ficam convocados os senhore s frente a grànde velocidade vereadores a se reunirem em sessão extraordinária, ás dos veículos que ali dispa- 15,30 horas do dia 26 de maio corrente, a fim de disram, talvez por ser uma cutirem e votarem os projetos de leis números: 82/54— 85/54—2/55 e 6/55.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 1955,

Joaquim Antonio Caiado França Presidente da Câmara

Rejeilado o projeto 6/55 por sele volos contra três. aprovada a emenda de polhas qualto, por oito volos contra deis. —
Remeta-se o projeto a comissas de Redação.

Em 26/5/955

Jospeiner aletario la indefinica

Ao vereador Cesar de Brito Portas Filho para elaborar a redação final do projeto de lei nº 6/55.

Data supra

Enoch Moreira da Fraga - Presid. da Com. Redação

Projeto de Lei nº 6/55 Redação Final

A Comissão de Redação tendo em vista o resultado da votação e o despacho supra do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, apresenta a seguinte redação final:

Projeto de Lei nº 6/55

- Art. 2º Além do recurso apontado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de & 60 000,00 -- (sessenta mil cruzeiros), com recurso que dispuser, para início da estrada Morro do Sal-Córrego de Ouro-Alto Ribeirão, no distrito de Jaciguá.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1955

Onoch Morein autrage

CN-51/55

1

Em, 2 de junho de 1955

Exmo. Sr.
Antônio Ferreira Penedo Sobrinho
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Tenho o prazer de passar és mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 6/55, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por V. Exa. sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa., minhes

Atenciosas Saudações

Josquim Antonio Caiado França PTESIDENTE DA CÂMARA

nilder.

PROJETO DE LEI Nº 6/55

Art. 12 - Fica cancelada, no orçamento vigente, a verba -----444-8.89.4 a (Despesas Diversas) na importância de -
6 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Art. 29 - Além do recurso apontado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de \$\mathbb{Z}\$ 60 000,00 para início da estrada Morro do Sal-Córrego do Ouro-Alto Ribeirão, no distrito de Jaciguá.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Salu das Sessões, 2 de junho de 1955

Josquim Antonio Caiado França PRESIDENTE DA CAMARA

nilder

Aprovado em discussão
por manin dan
Sula das sessões, 2 / 6 /1917

Sudanio Fondica
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

.

;

